



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 30
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês dezembro e janeiro, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08h** e encerrando às **17h**, igualmente ao restante da semana.

Art. 2° - A respectiva alteração iniciará dia **11 de dezembro de 2023** e encerrará dia **29 de janeiro de 2024**.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE**